



INDICAÇÃO Nº 10085/2023

Estudo para reformulação das exigências para que crianças sejam atendidas pelo transporte escolar público municipal.

Considerando os diversos casos que recebemos referentes a necessidade do transporte público municipal, seja de famílias em vulnerabilidade social, crianças estudando em escolas diferentes com mesmo horário de entrada e saída, cuidadores com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência que não podem ser deixadas sozinhas e são expostas a intempéries, acentuada declividade no trajeto para crianças pequenas, vias de terra, dentre diversos outros casos de excepcionalidade e dificuldades para que as famílias garantam a frequência escolar das crianças,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para reformulação das exigências para que crianças sejam atendidas pelo transporte escolar público municipal.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

